



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR CARLOS DUTRA - PSDB
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Luciano Cavalcante
CEP: 60.810-460 - Fortaleza – Ceará Fone: (85) 3444- 8367

0149/2013-
INDICAÇÃO Nº _____

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais vem, mui respeitosamente, submeter ao crivo desta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe, a qual, depois de sua aprovação, será encaminhada para o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza, afim de que, entendendo ser relevante ao interesse público, devolva esta mensagem em forma de Projeto de Lei.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
14 DE MAIO DE 2013.

CARLOS DUTRA
Vereador - PSDB

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO

14 MAIO 2013

11:00
Nº de fls. 01
gauke
Servidor



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR CARLOS DUTRA - PSDB
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Luciano Cavalcante
CEP: 60.810-460 - Fortaleza - Ceará Fone: (85) 3444-8367

(ANEXO ÚNICO)

INDICAÇÃO Nº. 0 149 / 2013

PROJETO DE LEI

Cria o Cadastro Municipal de Profissionais Portadores de Necessidades Especiais para os fins que especifica e dá outras providências.

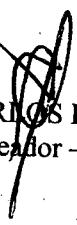
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º. Fica criado a Prefeitura Municipal de Fortaleza autorizada a criar o Cadastro Municipal de Profissionais Portadores de Necessidades Especiais.

Art. 2º. O Cadastro Municipal de Profissionais Portadores de Necessidades Especiais conterá todas as informações necessárias para a inclusão dos profissionais no mercado de trabalho, sendo permitida a consulta por qualquer pessoa física ou jurídica.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE MAIO DE 2013.


CARLOS DUTRA
Vereador – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR CARLOS DUTRA - PSDB
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Luciano Cavalcante
CEP: 60.810-460 - Fortaleza – Ceará Fone: (85) 3444-8367

JUSTIFICAÇÃO

A presente propositura tem o afã de constituir o Cadastro Municipal de Profissionais Portadores de Necessidades Especiais, que ensejará num importante instrumento de inclusão de portadores de necessidades especiais no mundo do trabalho.

É fato que nos dias de hoje há uma oferta maior e crescente de profissionais com este perfil, que receberam educação profissional especial. Em face de que há um interesse do mercado de trabalho de acessar estes profissionais, seja para o cumprimento de cotas, seja pela execução de programas de responsabilidade social.

Conforme a legislação trabalhista, toda a empresa com mais de cem funcionários deve respeitar a lei das cotas, ou seja, destinar entre 2% e 5% de suas vagas a trabalhadores com algum tipo de deficiência. A falta de informação ainda é um dos principais obstáculos para os empresários não incluírem profissionais com deficiências no quadro de funcionários. Muitas vezes o empresário até possui uma série de ações que destacam sua empresa como uma entidade comprometida com o social, mas quando o assunto é incluir pessoas com deficiência surgem às dúvidas.

Propomos, pois, que seja o Município o intermediário entre empregador e empregado, preenchendo, assim, um relevante vácuo existente no cotidiano da cidade de Fortaleza.

CARLOS DUTRA
Vereador - PSDB